

**Título:** Realização de Reuniões Extraordinárias

**Responsabilidade:** Secretaria Técnica do Fórum

**Proposta:** Alinhar ao Regimento Interno, especialmente aos Art. 23, Art. 24 e Art. 31, que tratam das reuniões extraordinárias.

Quando	O que	Por quê	Como	Responsável
Quando houver matéria urgente ou pendente das reuniões ordinárias	Solicitar convocação de reunião extraordinária	Atender Art. 31 (deliberação urgente)	Coordenador do Fórum identifica urgência e comunica o Secretário Técnico	Coordenador do Fórum
Imediatamente após a solicitação	Elaborar pauta restrita	Garantir foco e celeridade	Definir apenas os itens urgentes e anexar documentos essenciais	Coordenador do Fórum
Com antecedência inferior à das reuniões ordinárias (prazo reduzido)	Expedir convocatória	Atender Art. 23 (convocação formal)	Secretaria Técnica envia convocatória com pauta e documentos	Secretário Técnico
Antes da reunião	Confirmar presença mínima dos Comitês envolvidos	Garantir quórum funcional	Contatar coordenadores dos Comitês Temáticos e Territoriais envolvidos	Coordenador do Fórum
No dia da reunião	Realizar reunião extraordinária	Atender Art. 24 e Art. 31	Seguir rito simplificado, discutir apenas a pauta restrita e deliberar	Secretário Técnico

<b>Quando</b>	<b>O que</b>	<b>Por quê</b>	<b>Como</b>	<b>Responsável</b>
Até 30 dias após	Elaborar e publicar ata	Atender Art. 23, §2º	Registrar deliberações e publicar no Portal FOPEME	Coordenador do Fórum
Após publicação da ata	Encaminhar deliberações aos responsáveis	Atender Art. 33	Enviar deliberações às Secretarias e entidades competentes	Coordenador do Fórum